

## **DECRETO Nº 11.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração de nomenclatura não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as nomenclaturas dos respectivos cargos :

<b>DE: 1.2.1.1 Assessoria de Formulação de Políticas Públicas</b>	<b>CC-3</b>	
<b>PARA: 1.2.5.1.2 Assessoria de Convênios</b>	<b>CC-3</b>	<b>Sigla: SGRI.ASCON</b>
<b>DE: 1.2.5.1.2 Departamento de Convênios</b>	<b>FG-1</b>	
<b>PARA: 1.2.1.1 Departamento de Políticas Públicas</b>	<b>FG-1</b>	<b>Sigla: SGRI.DEPPB</b>
<b>DE: 1.2.5.1.2.1 Assistência de Procedimentos e Controle</b>	<b>FG-3</b>	
<b>PARA: 1.2.0.4.1 Assistência do SIGA</b>	<b>FG-3</b>	<b>Sigla: SGRI.SIGA</b>
<b>DE: 1.2.1.1.2 Coordenação de Acompanhamento de Indicadores e Resultados</b>	<b>FG-2</b>	
<b>PARA: 1.2.4.3 Coordenação de Geoprocessamento</b>	<b>FG-2</b>	<b>Sigla: SGRI.COGE0</b>
<b>DE: 1.3.1 Superintendência de Segurança Pública</b>	<b>CC-2</b>	
<b>PARA: 1.3.1 Superintendência de Planejamento Estratégico</b>	<b>CC-2</b>	<b>Sigla: SGRI.SUPLE</b>
<b>DE: 1.3.2 Superintendência de Transporte e Trânsito</b>	<b>CC-2</b>	

## **DECRETO Nº 11.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

<b>PARA: 1.3.2 Superintendencia de Segurança Transporte e Trânsito</b>	<b>CC-2</b>	<b>Sigla: SGRI.SUSTT</b>
<b>DE: 1.3.2.1.2 Coordenação de Transporte Concedido</b>	<b>FG-2</b>	
<b>PARA: 1.3.2.1.2 Coordenação de Supervisão Regional Sul</b>	<b>FG-2</b>	<b>Sigla: SGRI.COSUL</b>
<b>DE: 1.3.2.1.3 Coordenação de Supervisão Regional de Trânsito (01)</b>	<b>FG-2</b>	
<b>PARA: 1.3.2.1.8 Coordenação de Logística Operacional</b>	<b>FG-2</b>	<b>Sigla:SGRI.COLOP</b>
<b>DE: 5.1.1.1.1 Assistência de Execução de Contratos e Convênios</b>	<b>FG-3</b>	
<b>PARA: 5.1.1.0.1 Assistência de Empenho</b>	<b>FG-3</b>	<b>Sigla: SEC.ASEMP</b>
<b>DE: 5.1.1.1.3 Assistência de Programas e Projetos</b>	<b>FG-3</b>	
<b>PARA: 5.1.1.1.0.2 Assistência de Liquidação</b>	<b>FG-3</b>	<b>Sigla: SEC.ASLIQ</b>
<b>DE: 5.1.1.2.1 Assistência de Protocolo e Administrativa</b>	<b>FG-3</b>	
<b>PARA: 5.1.1.0.3 Assistência de Tesouraria</b>	<b>FG-3</b>	<b>Sigla: SEC.ASTES</b>
<b>DE: 5.2.1.3 Coordenação Técnica de Educação</b>	<b>CT</b>	
<b>PARA: 5.0.4 Coordenação Técnica de Contabilidade</b>	<b>CT</b>	<b>Sigla: SEC.CTCON</b>
<b>DE: 6.2.4.3 Coordenação de Programa de Saúde do Adulto e Idoso</b>	<b>FG-2</b>	
<b>PARA: 6.2.4.3 Coordenação de Programas Especiais, do Adulto e Idoso</b>	<b>FG-2</b>	<b>Sigla: SSA.CPEAI</b>
<b>DE: 6.3.2.5.1 Assistência de RH</b>	<b>FG-3</b>	
<b>PARA: 6.2.2.1 Assistência do Centro de Especialidades Médicas</b>	<b>FG-3</b>	<b>Sigla: SSA.ASCEM</b>
<b>DE: 7.4.1.2.3 Coordenação Técnica de Operações CGO-AR</b>	<b>CT</b>	
<b>PARA: 7.4.0.3 Coordenação Técnica de Tecnologia da Informação</b>	<b>CT</b>	<b>Sigla: SDUS.CTTIN</b>
<b>DE: 8.1.1.5.1 Coordenação Técnica da Juventude e da Pessoa com Deficiência</b>	<b>CT</b>	
<b>PARA: 8.1.1.5.1 Coordenação Técnica da Pessoa com Deficiência</b>	<b>CT</b>	<b>Sigla: SDUS.CTPDE</b>
<b>DE: 9.1.0.2 Assessoria de Fomento às Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-3</b>	
<b>PARA : 9.1.0.2 Assessoria de Fomento às Políticas Públicas de Agricultura, Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-3</b>	<b>Sigla: SDE.AFPAP</b>
<b>DE: 9.1.1.1 Departamento de Pesca</b>	<b>FG-1</b>	
<b>PARA: 9.1.1.1 Departamento de Pesca e Maricultura</b>	<b>FG-1</b>	<b>Sigla: SDE.DPMAR</b>
<b>DE: 9.1.1.2 Coordenação de Piscicultura Marinha</b>	<b>FG-2</b>	

**DECRETO Nº 11.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

<b>PARA: 9.1.1.2 Coordenação de Pesca e Psicultura Marinha</b>	<b>FG-2</b>	<b>Sigla: SDE.COPPM</b>
<b>DE: 15.1.2 Chefe de Gabinete da Procuradoria</b>	<b>CC-2</b>	
<b>PARA: 15.1.2 Procurador Chefe-Consultivo</b>	<b>CC-2</b>	<b>Sigla: PGM.PCCON</b>
<b>DE: 15.1.3 Subprocurador do Fiscal</b>	<b>CC-2</b>	
<b>PARA: 15.1.3 Procurador Chefe-Fiscal</b>	<b>CC-2</b>	<b>Sigla: PGM.PCFIS</b>
<b>DE: 12.0.3 Assessoria de Gestão e Comunicação</b>	<b>CC-3</b>	
<b>PARA: 12.0.3 Assessoria Técnica de Orçamento</b>	<b>CC-3</b>	<b>Sigla: SAAE.ATORC</b>
<b>DE: 12.1.1.2 Coordenação Técnica de Orçamento</b>	<b>CT</b>	
<b>PARA: 12.0.5 Coordenação Técnica de Gestão e Comunicação</b>	<b>CT</b>	<b>Sigla: SAAE.CGCOM</b>
<b>DE: 12.1.3.2 Coordenação de Serviços, Corte e Ligação</b>	<b>FG-2</b>	
<b>PARA: 12.1.4.3 Coordenação de Operações de Água</b>	<b>FG-2</b>	<b>Sigla: SAAE.COOPA</b>
<b>DE: 12.1.4.3 Coordenação Técnica de Operações de Água</b>	<b>CT</b>	
<b>PARA: 12.1.3.2 Coordenação Técnica de Serviços, Corte e Ligação</b>	<b>CT</b>	<b>Sigla: SAAE. CTSC</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1272      Pág.: 04 a 06      Data: 05/01/2021

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1273      Pág.: 02      Data: 07/01/2020

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1275      Pág.: 15      Data: 11/01/2020

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**